



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 425, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006136/2017-24, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Coordenador da Assessoria de Tutela Coletiva do Gabinete do Procurador-Geral da República e Procurador da República, UBIRATAN CAZETTA, no período de 17 a 25 de junho de 2017, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da 8ª Sessão do Grupo de Revisão da Implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (IRG/UNCAC), a realizar-se entre os dias 19 e 23 de junho de 2017, em Viena, Áustria.

Parágrafo único. Os custos relativos à viagem estarão a cargo do Ministério Público Federal, com o pagamento de cinco (05) diárias internacionais para o membro.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 maio. 2017. Seção 2, p. 45.](#)